

Criar cliente no backoffice

Cientes

A vinyum foi criada de forma a que as empresas criem os seus próprios clientes, bastando para isso clicar no menu do lado esquerdo em “**Cientes +**”.

Novo Cliente

Na parte superior direita da listagem, clicar no botão “**Novo Cliente**”.

Formulário cliente

Preencher o formulário com o número de contribuinte, país e regra do cliente. Para a regra do cliente: ver [dica regra de cliente](#) no final deste manual. Após o formulário estar preenchido, clicar no botão “**Guardar**”. No passo seguinte pode acontecer duas situações:

- **cliente já é membro da vinyum** – nesta situação fica logo associado como seu cliente e basta atribuir-lhe os produtos que ele trabalha;
- **cliente ainda não é membro da Vinyum** – Nesta situação surge o formulário para convidar o cliente, colocando o nome e email da empresa, e email do utilizador (pessoa responsável da empresa cliente), na parte inferior do formulário, clicar no botão “**Convidar Cliente**”.

Estado do convite ao cliente

Após terminar o formulário, volta para a listagem de clientes, tendo de esperar que o cliente aceite o convite e realize todos os procedimentos necessários à criação da empresa. Pode consultar o estado do seu convite ao seu cliente no menu “**Cientes**” e submenu “**Cientes Convidados**”.

DICA: regra de cliente

Só atribua a regra de “[Ponto de venda](#)”, se o seu cliente vender exclusivamente ao consumidor final. Se o seu cliente vender aos consumidores finais, mas também vender a outra empresa (distribuidora ou ponto de venda), tem de ser criado como distribuidor. Por ponto de venda entende-se todos os estabelecimentos que vendem só a consumidores finais. (restaurante, hotel, garrafeira, loja online, etc)

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÃO DE REGRA:

- **O seu cliente é uma garrafeira** - deve ser criado com regra de “ponto de venda”
- **O seu cliente é uma garrafeira mas também vende vinhos a outra garrafeira** - deve ser criado como “distribuidor”
- **O seu cliente é uma garrafeira mas também vende vinhos a outro restaurante** - deve ser criado como “distribuidor”
- **O seu cliente é um distribuidor, mas também tem uma loja onde vende ao público** - deve ser criado como “distribuidor”

- O seu cliente é um restaurante, mas também vende vinhos a outro restaurante - deve ser criado como “distribuidor”
- O seu cliente é uma garrafeira mas também vende vinhos a outra loja online- deve ser criado como “distribuidor”
- O seu cliente é uma loja online mas também vende vinhos a um restaurante - deve ser criado como “distribuidor”

NOTA: Um “distribuidor” nacional é uma empresa que representa em exclusividade os vinhos de, pelo menos um produtor para todo o País.

Um “distribuidor regional” é uma empresa que trabalha os vinhos de um produtor com ou sem exclusividade na sua região.

Em caso de qualquer dúvida, contacte-nos.

info@vinyum.com